

ATO Nº 016-2019/2022

27 DE AGOSTO DE 2019

CANCELA E REFAZ OS ATOS Nº 460-2016/2019, 461-2016/2019 E 462-2016/2019

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a transição da Administração 2016/2019 com a Administração 2019/2022, em razão da colaboração mútua a fim de evitar-se o interregno no desenvolvimento e continuidade dos trabalhos realizados pela GLESP, com a presença dos anteriores administradores;

CONSIDERANDO que em razão desses fatos, por um lapso, a anterior administração acabou por inadvertidamente assinar Atos da Administração

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar e Refazer os Atos Nº 460-2016/2019, 461-2016/2019 e 462-2016/2019;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre